

Projetos tramitam na Câmara

Saneamento Básico

Foi encaminhado pelo Executivo de Visconde do Rio Branco à Câmara Municipal na data de 9 de setembro, o Projeto de Lei Complementar nº 063/2016 que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da política municipal de saneamento básico e dá outras providências". Segundo a justificativa que acompanha o PLC, sua elaboração foi feita de acordo com as Leis Federais 11.445 de 2007 e 12.305 de 2010 e, em conformidade com as leis municipais.

Os Serviços de Saneamento Básico, em seus quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e drenagem urbana - certamente, são serviços públicos que fazem parte do cotidiano da cidade e dos quais não se pode prescindir, com vistas

a garantir melhores condições de saúde para a população da zona urbana e rural, bem como gerar desenvolvimento sustentável.

Para garantir o acesso a todos de toda a elaboração do PMSB, a Prefeitura promoveu diversas audiências públicas ou encontros setoriais, onde foi exaustivamente discutida com toda a comunidade a sua elaboração.

Todo o desenvolvimento do Plano foi amplamente divulgado através dos meios de comunicação, sendo facultado a qualquer cidadão o direito de manifestação sobre o mesmo.

O PLC nº 063/2006 já está tramitando na Casa, sendo encaminhado às Comissões Permanentes para análise e parecer.

Orçamento para 2017

Já foi encaminhado às Comissões Permanentes para apreciação e análise dos Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1514 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco - MG para o exercício financeiro de 2017".

Em sua mensagem à Câmara, o Prefeito destacou que "na elaboração da LOA (Lei de Orçamento Anual), foram consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual -PPA-, relativos ao período de 2013 a 2017. Suas proposições

configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam".

A matéria deve ser apreciada e votada até 31 de dezembro deste ano.

O Orçamento do Município para o ano de 2017 é de R\$ 98.520.313,04 (Noventa e oito milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e treze reais e quatro centavos).

Visconde do Rio Branco completa 134 anos

No dia 28 de Setembro último, Visconde do Rio Branco completou mais um ano de sua história. Nestes seus 134 anos, muito tem para ser contado deste município que é reconhecido um dos berços da cultura musical do Estado de Minas Gerais e também já foi reconhecido como um dos grandes produtores de cana de açúcar do país.

Visconde do Rio Branco tem uma cultura musical muito forte impulsionada pelo Conservatório Estadual, a Filarmônica Rio Branco, a Sociedade Musical Treze de Maio, bandas e conjuntos, compositores e cantores que se apresentam em clubes e bares. Durante a FEMUP - Festival de Música Popular - trouxe artistas consagrados como 14 Bis, Oswaldo Montenegro, Flávio Venturini, Ivan Lins, Zé Ramalho e várias outros.

Visconde do Rio Branco foi palco de grandes filmes nacionais como "O Menino e o Vento", "Eu Dou o que Ela Gosta" que foram rodados



Foto atual de parte da Prefeitura Municipal e Igreja Matriz de São João Batista

em quase sua totalidade no município, inclusive com atores nativos e também personagens marcantes de nossa cidade.

Durante a grande ascensão da cana de açúcar no Brasil, teve instalada em suas terras, uma das principais usinas açucareiras do Estado, proporcionando ao município crescimento elevado naquele período.

Em Visconde do Rio Branco estão empresas do ramo alimentício que são referências em seu segmento no Brasil. O município compõe o Terceiro Polo Moveleiro do Brasil e Primeiro de Minas Gerais com empresas que estão entre as primeiras no ramo de madeira e estofados.

Mesmo com o desenvolvimento urbano acelerado nos últimos anos, possui espalhados pela cidade, imóveis que são verdadeiras obras primas da arquitetura colonial.



Vista Parcial de Visconde do Rio Branco
Foto: Baesso

Câmara recebe visita muito especial



Os estudantes no Plenário da Câmara

Nos dias 14 e 15 de Setembro a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco recebeu duas turmas muito especiais. Acompanhados pelas professoras Maíra Augusta Silva, Clécia H. Dias e Joselaine M. Martins, os alunos da Educação de Jovens e Adultos, através do Projeto "Construindo Cidadania" desenvolvido pela APAE Esc Miguel Slaibi estiveram na Casa Legislativa a fim de conhecer o espaço da Câmara e criar interação com outras realidades.

Segundo a Professora e Supervisora Pedagógica "este projeto é fruto de uma necessidade de intervenção em trabalhar com os alunos desta instituição a fim de dar a eles subsídios para a sua formação de cidadania, de modo a

prepará-los para a sua convivência em sociedade, dando oportunidades de tornar-se parte da solução ao invés de ser parte do problema, mostrando as pessoas que unidas e em parcerias os problemas difíceis de serem tratados isoladamente, tornam-se mais fáceis quando são tratados coletivamente, através da introdução de conceitos básicos essenciais que contribuem para a formação de sua cidadania".

Na Câmara, os estudantes conheceram os gabinetes, o CAC, a biblioteca e o Plenário, conversaram com os servidores, receberam informações básicas do funcionamento do CAC e da biblioteca e interagiram com outras pessoas.



Os estudantes no CAC junto com servidores da Câmara

E mais...

| | |
|------------------------------|---------------|
| Atas..... | Págs. 02 e 03 |
| Termo Aditivo..... | Pág. 03 |
| Portarias..... | Págs. 04 e 05 |
| Aviso de Licitação..... | Pág. 05 |
| Relatórios Contábeis..... | Págs. 06 e 07 |
| Indicações..... | Pág. 07 |
| Resultado Eleições 2016..... | Pág. 08 |

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Paulo Antônio Moreira
vereadorpaulinho@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)

vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rober Lima

robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:

José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos

tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Face: camaramunicipal.deviscondedoriobranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 700 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas

Ata número 870 (oitocentos e setenta) da 1ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Vice Presidente**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima e Wilson José**. O Secretário explicou aos presentes que o **Presidente e Vereador Paulo Antônio Moreira** se encontra ausente por problemas de saúde na família. Logo após o **Sr Vice Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 869, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **INDICAÇÃO Nº 56/2016** --- "Solicita ao Executivo asfaltamento ou calçamento do trajeto do início da Quadra da colônia até o final do Bairro Siqueira". **INDICAÇÃO Nº 57/2016** --- "Solicita ao Executivo a retirada de um quebra-molas na Rua José Saraiva em frente ao nº 260 no Bairro Planalto II e a instalação de bueiro no mesmo local". **INDICAÇÃO Nº 58/2016** --- "Solicita ao Executivo a instalação de um quebra-mola na rua Josias Martins Nogueira em frente ao nº 141, bairro Planalto II. **INDICAÇÃO Nº 59/2016** --- "Solicita ao Executivo a colocação de uma caçamba coletora de lixo na rua Mário Ferreira, nº 100 no Rancho Verde". **INDICAÇÃO Nº 60/2016** --- "Solicita ao Executivo a construção de um muro de arrimo na rua Jair Dias Bicalho, nº 80, Rancho Verde". **INDICAÇÃO Nº 61/2016** --- "Solicita ao Executivo a colocação de uma caçamba coletora de lixo próximo à residência da Sra. Gracinha do Sr. Tilingo, em frente à residência da Sra. Isabel Adão, Rancho Verde". **INDICAÇÃO Nº 62/2016** --- "Solicita ao Executivo o conserto de um bueiro que está acima do nível ao lado de um buraco na Rua Maria Ruela Toledo, bairro Gileno Siqueira. **INDICAÇÃO Nº 63/2016** --- "Solicita ao Executivo a construção de um quebra-mola na Rua Diomedes Gomes da Silva, em frente ao nº 95, Vila Aprazível (Barreiro). **INDICAÇÃO Nº 64/2016** --- "Solicita ao Executivo a poda de dois galhos de uma mangueira na Rua Paulino Tavares, residência do Sr. Antônio Gaione, perto da residência da Sra. Marlene Coelho, viúva do saudoso Vereador José Geraldo Coelho." **TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC). O Sr Vice Presidente** submeteu ao plenário à discussão das Indicações acima descritas: E em única votação em bloco foram aprovadas com unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 1509/2016** --- "Regulamenta denominação de logradouro público, denominando de Arnaldo Pacheco de Medeiros a rua que tem início na Rua João Correia Lino, indo em direção à Grotta do bairro Rancho Verde, popularmente conhecida por este nome". Com o uso da palavra, o Vereador Gerson Gomes de Freitas solicitou informações sobre seu pedido feito em ata na última reunião, onde, solicitou aos Assessores Legislativos e ao Jurídico da casa, parecer respondendo que não haveria projetos tramitando sobre o mesmo assunto. Desta forma, em resposta a solicitação feita pelo **Vereador Gerson Gomes** na última reunião, o Assessor Legislativo Antônio Carlos Gomes, explicou que, foi verificado o nome das ruas de todo Município, relação esta que foi cedida pela Prefeitura Municipal, através do seu funcionário Paulo Sergio Filisbino, e destas ruas, só

consta a que se chama Arnaldo Pacheco de Medeiros, que é a Rua que o Sr. Wilson José está regulamentando, as demais são variantes desta rua (Francisco Pacheco de Medeiros e a José Antônio de Souza Lima). **PROJETO DE LEI Nº 1510/2016** --- "Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de Francisco Pacheco de Medeiros a rua que se inicia na Rua Arnaldo Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde, indo em direção ao loteamento Odorico Rocha". **PROJETO DE LEI Nº 1511/2016** --- "Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de José Antonio de Souza Lima, a rua que inicia na rua ora denominada Francisco Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde". **TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL)**. Aberta à discussão e votação dos 3 projetos acima descritos, foi aprovado por 7 votos favoráveis, 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 561** --- "Dispõe sobre a aprovação das contas do Município – Exercício de 2014" – COM PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR. Aberta à discussão e votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis, 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários. **Para Leitura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 560/2016** --- "Institui Curso de Ética na Política e preparação cidadã para candidatos a Vereador eleitos e dá outras providências". **AUTOR : VEREADOR ROBER LIMA (DEM).** Aberto o pequeno expediente para breves palavras, o **Vereador Gerson Gomes de Freitas**, após cumprimentar a todos os presentes, indagou sobre um requerimento feito por ele, Requerimento Nº 026/2015, que foi aprovado no dia 09/11/15, onde foi solicitado a Mesa Diretora, algumas informações que lhe são convenientes saber por representar o povo. Indagações como a proibição de pedido de empréstimos pela Caixa Econômica Federal para funcionários da Câmara Municipal. A Diretora Geral da Câmara, Cristiane de Almeida, fez o uso da palavra, para explicar ao nobre Vereador, a real situação deste fato. Explicou que, devido há alguns funcionários e vereadores que ocupavam cargos temporários, fizeram uso de seu salário para realizar empréstimos de altos valores, desta forma, além de exceder o limite que a Caixa disponibiliza para a Câmara, houve inadimplência por parte destas pessoas também, ficando a 'Câmara' como responsável indireta pela inadimplência. Desta forma, até essas pessoas quitarem suas dívidas com 'aval' da Câmara, ou então não houver novo acordo entre Administração da Câmara e a Caixa Econômica. A Diretora deixou bem claro que esta situação se dá apenas em face dos contratados temporários ou cargos comissionados ou de confiança, devido ao fato de não ter estabilidade. Já os cargos efetivos, que tem estabilidade salarial, poderão de forma comum fazerem seus empréstimos e transações bancárias no banco Caixa. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** ressaltou que este requerimento feito por ele a Mesa Diretora é para desmascarar estas informações que ficam encobertas nesta Casa, explicou que estas informações são para o povo Rio-branquense, que deve saber quem são os verdadeiros políticos que hoje sobem em palanque e pedem votos. Demonstrou que, Vereadores que tiveram tais atos, ainda mais colocando em jogo o nome da Câmara Municipal, afetando todos os futuros Presidentes, Vereadores e demais funcionários diretamente. Situações como estas devem ser expostas, os reais motivos devem ser mostrados, e os nomes dos culpados por tais atos devem ser divulgados, o povo Rio-branquense não merece ser enganado desta forma. Aliás, os eleitores

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

Atas

Rio-branquenses não merecem ter representantes tão omissos desta forma. Concluiu pedindo, em nome do povo Rio-branquense, em nome da ética, da transparência, da democracia, da moralidade, vamos apurar o nome do Vereador que deu tombo em nome desta Casa. A **Vereadora Maria Izabel** pediu em nome de todos os vereadores, uma movimentação em auxílio a ASSORIPA que está necessitando de ajuda orçamentária, devido a um recurso que foi repassado ao Município e ainda não foi liberado para ASSORIPA, pediu para que todos se prontifiquem a ajudar, pois o ano já está se encerrando, e pode acontecer de expirar a data de repasse da verba, não podendo talvez ser repassado esta verba a sua real beneficiária. A Vereadora informou a todos, sobre um ofício que ela solicitou à Secretária Legislativa: 'A Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, solicitou a Presidência da Casa, convidar para comparecer a Reunião na Câmara, durante as sessões do mês de Setembro, para tratar dos seguintes assuntos – informações sobre o repasse da Prefeitura a ASSERV nos últimos 6 meses – informações sobre a situação do envolvimento da ASSERV a Casa de Saúde Santa Rosa...' Pediu apoio de todos, pois, pequenos atos já ajudam. No que tange a Casa de Saúde, a ASSERV sempre contribuiu também, com seu quadro de internamentos, consultas, exames e atendimento ao servidor Municipal, desta forma, a renovação do convênio entre ASSERV e a Casa de Saúde, seria o primeiro passo para ajudar a Casa de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Vice Presidente Wilson José** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 871 (oitocentos e setenta e um) da 2ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 18 horas. O Sr. **Vice Presidente**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima e Wilson José**. O Secretário explicou aos presentes que o **Presidente e Vereador Paulo Antônio Moreira** se encontra ausente por problemas de saúde na família. Logo após o Sr. **Vice Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 870, sendo que os Vereadores José Carlos Gaione e Gerson Gomes de Freitas pediram uma retificação na redação do texto. Todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **INDICAÇÃO Nº 65/2016** ---“Solicita ao Executivo a troca de uma bueira quebrada na rua capitão Geraldo Walter cunha, localizada na porta do bar da Sandra”. **INDICAÇÃO Nº**

66/2016 ---“Solicita ao Executivo trocar uma bueira quebrada na rua Wady Aad, Barra dos Coutos, em frente a Ferauto”. **INDICAÇÃO Nº 67/2016** ---“Solicita ao Executivo ao Executivo a limpeza do córrego da Barra dos Coutos até os fundos da empresa Pif Paf”. **INDICAÇÃO Nº 70/2016** ---“Solicita ao Executivo a canalização do esgoto do bairro Pito aceso, que passa nos fundos da madeireira Santo Antonio até o rio. **AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC)**. **INDICAÇÃO Nº 68/2016** ---“Solicita ao Executivo a troca de iluminação pública da Rua Delorme Taveira no bairro Alexandre Ferraz”. **INDICAÇÃO Nº 69/2016** ---“Solicita ao Executivo a troca de iluminação pública do bairro Jardim Alice”. **AUTOR: VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)**. O Sr. **Vice Presidente** submeteu ao plenário à discussão das Indicações acima descritas: E em única votação em bloco foram aprovadas com unanimidade dos presentes. Em 1ª votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis, 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 560/2016** --- “Institui curso de Ética na Política e preparação cidadã para candidatos a Vereadores eleitos e dá outras providências”. **AUTOR: VEREADOR ROBER LIMA (DEM)**. O Vereador Rober Lima ao cumprimentar a todos os presentes, pediu atenção ao projeto supracitado. Salientou a todos os colegas que a maioria está exercendo seu primeiro mandato como Vereador, e desta forma, quando foram empossados, passaram por alguns cursos de capacitação que os ajudaram muito no começo da caminhada no Legislativo. Considerou que a motivação maior deste projeto de resolução se dá em face dos futuros parlamentares, que muita das vezes tem conhecimento da necessidade do povo e da cidade, porém, pode não ter conhecimento técnico e legislativo para exercer todas as funções de Vereador em sua plenitude. Reiterou o pedido, explicando a todos, a grande diferença de se ter um convênio com a Escola do Legislativo, que a partir deste ato, poderá ensinar capacitar e ministrar cursos gratuitos no âmbito da Câmara Municipal, não só para os parlamentares, mas para todos os funcionários, estudantes que integram o parlamento jovem e a todos os cidadãos que tiverem interesse de estar presente e se interar mais do exercício da política, em âmbito Executivo e Legislativo. O Vereador José Carlos Gaione parabenizou o Vereador Rober Lima, dizendo que o mesmo foi muito feliz em apresentar referido projeto, pois hoje, estes estão exercendo seus mandatos como Vereadores, porém, pessoas que estão de fora acham que ser Vereador é fácil, que legislar é fácil, mas quando são empossados, que começam a ter conhecimento do que é ser realmente Vereador, saber que devem seguir regras, Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituição Federal entre outros. Este projeto é ideal para um parlamentar possa preparar seus projetos com transparência e lisura. Aberta à discussão e votação, o projeto de resolução nº 560/2016 foi aprovado por 7 votos favoráveis, 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários. **Para Leitura: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2016** ---“Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”.

AUTOR: EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 1512/2016 – “Dispõe sobre a denominação de rua do desmembramento de lotes no residencial Leopoldo Antonucci, município de Visconde do Rio Branco-MG”. **PROJETO DE LEI Nº 1513/2016** – “Dispõe sobre a denominação de rua do desmembramento de lotes no residencial de propriedade de Dilma Lígia Lopes de Lima, município de Visconde do Rio Branco-MG”. **AUTOR: VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)**. O Vereador José Carlos Gaione pediu atenção ao PLC 063/2016, por ser um projeto de grande importância para o nosso Município, e tratando da área ambiental, onde Visc. Do Rio Branco vem sofrendo muito com diversos fatores, inclusive pela falta de água. Pediu colaboração de todos os Vereadores para que possam analisar com cautela e da melhor forma possível. A Vereadora Maria Izabel sugeriu aos colegas que, a Câmara possa contratar alguém ligado a área, para poder esclarecer e desenvolver idéias sobre a matéria. Argumentou que é um projeto muito importante e extremamente necessário, porém, é necessário também que a Câmara autorize a assessoria de algum técnico na área para ajudá-los nesta matéria, formalizou oralmente este pedindo solicitando que seja feito através de Requerimento pela Secretaria. O Vereador Gerson Gomes de Freitas complementou a fala dos demais Vereadores indagando que concorda com a indicação de alguém para instruí-los tecnicamente quanto à matéria, e que, não tem visto investimentos na área de saneamento básico em nosso Município. O Vereador Alex Vincícios Coelho ressaltou a importância de trabalharem juntos, para que este projeto seja aprovado da melhor forma possível, visando à melhoria da cidade e bem estar da população, que terá uma qualidade de vida melhor através de um bom plano de saneamento básico. O Vereador Rober Lima registrou e agradeceu a presença dos alunos do SENAI. Sobre o projeto de Lei Complementar, o Vereador comentou que junto aos nobres colegas, esteve presente em algumas audiências públicas e reuniões, para detalhar todas as características (das nascentes, rios, córregos, esgotos...) do nosso Município. Desta forma, é necessário aprovar o projeto, mas de forma que seja efetivo, que funcione e vise à melhoria de pontos importantes de Visc. Do Rio Branco. Destacou ainda, que além da extrema importância que tem este projeto, é preciso ter muita atenção na aprovação deste projeto, pois os mesmos vem há 3 anos e meio, fazendo estudos e levantamentos para que este projeto seja apresentado de acordo com as maiores necessidades que hoje existem em nosso Município. O Vereador José Carlos Gaione lembrou que o Município que não tiver feito e aprovado este projeto até 2018, poderá levar uma multa do Estado. Concordando com os demais Vereadores, ressaltou a importância de um técnico na área para instruí-los. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Vice Presidente Wilson José** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

TERMO ADITIVO 01/2015 CONTRATO Nº 015/2015

O TERMO ADITIVO com empresa **COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, estabelecida na Rua Santos Miquilito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá – MG, tem por objeto realizar o acréscimo

de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens, referente ao adiantamento de quantidade para o atendimento da necessidade do contratante, conforme estipulado pela Cláusula nova do Contrato nº 015/15 de acordo com o previsto no art. 65, § 1º

da lei nº 8.666/93.

Data do aditivo: 26/09/2016

Valor originário: R\$ 8.248,50

Valor com acréscimo 25%: R\$ 8.677,25

Processo: Nº 073/15

Portarias

Portaria nº 064/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 06 de setembro de 2016, a servidora **Cristiane de Almeida**, ocupante do cargo de **Diretora Geral**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 051/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 06 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 065/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 06 de setembro de 2016, o servidor **Jairo Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de **Assessor Especial da Presidência**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 06 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 066/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 06 de setembro de 2016, o servidor **Antônio Carlos Gomes**, ocupante do cargo de **Assessor Legislativo**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 06 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 067/2016

“Nomeia Servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Jairo Nogueira da Silva** para exercer o cargo de Diretor da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei n.º. 035/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 068/2016

“Altera Cargo de Servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Antônio Carlos Gomes** para exercer o cargo de **Assessor Especial da Presidência** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei n.º. 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 069/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pelo período de 2 dias, a contar do dia 18 de agosto de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 18/08/2016.

Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 070/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pelo período de 5 dias, a contar do dia 22 de agosto de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22/08/2016.

Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 071/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 2 dias, a contar do dia 16 de agosto de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16/08/2016.

Visconde do Rio Branco, 08 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 072/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde à servidora **Alice Cristina Samuel** pelo período de 1 dia, a contar do dia 12 de setembro de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 073/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde à servidora **Édna Simone da Silva** pelo período de 3 dias, a contar do dia 12 de setembro de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 074/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear na função de Controlador Interno o servidor **Claudinei Rodrigues da Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de setembro de 2016.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 075/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo em confiança de controlador interno, a partir do dia 13 de setembro de 2016, o servidor **Édson Miranda Mayer**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 13 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 076/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 13 de setembro de 2016, o servidor **Paulo Roberto da Cunha**, ocupante do cargo de **Vigia**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 13 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 077/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 1 dias, a contar do dia 15 de setembro de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 078/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde ao servidor **Jairo Nogueira da Silva** pelo período de 14 dias, a contar do dia 21 de setembro de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 079/2016

“Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE QUE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor **Antônio Carlos Gomes**, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência no período em que o servidor Jairo Nogueira da Silva estiver de licença saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 080/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTÔNIO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, para os fins do artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolve:

NOMEAR:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem mandato no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2016, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

| NOME | CARGO |
|--|--|
| Presidente: Jairo Nogueira da Silva | Diretoria Geral |
| Vice-Presidente: Antônio Carlos Gomes | Assessor Especial da Presidência |
| Membro: João Vitor Oliveira Iasbik | Técnico de Informação |
| Suplente: Felipe Pacheco Aroeira Braga | Assessor Legislativo |
| Membro: Nikolas Camilo F. Marques | Assistente Administrativo |
| Suplente: Kelly Aparecida Lucas Portugal | Chefe da Divisão Contábil, Financeira e RH |

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na

ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

ARTIGO 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

ARTIGO 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

ARTIGO 4º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

ARTIGO 5º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 6º - Fica revogada a portaria 003/2016.

ARTIGO 7º - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2016.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 081/2016

“Nomeia Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o servidor: **NÍKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES** para desempenhar a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

ARTIGO 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: **Jairo Nogueira da Silva, Nayara do Carmo Araújo e Éric Sabione de Paula**, para atuarem no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

ARTIGO 3º - Fica revogada a portaria 004/2016.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de setembro de 2016.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2016

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua comissão de licitação, torna publico que fará realizar tomada de preços nº 001/2016, processo licitatório nº074/2016, menor preço por item, para aquisição de Gênero alimentícia, materiais de limpeza. A entrega dos envelopes de proposta esta prevista para o dia 18/11/2016, até as 13h45.O edital completo poderá ser adquirido na Câmara de Visconde do Rio Branco e no site. [HTTP://www.camaravrb.mg.gov.br](http://www.camaravrb.mg.gov.br).

Mais informações pelo telefone (32) 3551-8007.

Visconde do Rio Branco/MG, 17 de outubro de 2016.

Jairo Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2016

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua comissão de licitação, torna público que fará realizar tomada de preços nº 002/2016, processo licitatório nº075/2016, menor preço por item, para aquisição de fornecimento parcelado de combustível, lubrificante e lavagens destinados a manutenção do veiculo oficial da Câmara Municipal. A entrega dos envelopes de proposta esta prevista para o dia 18/11/2016, até as 13h45.O edital completo poderá ser adquirido na Câmara de Visconde do Rio Branco e no site. [HTTP://www.camaravrb.mg.gov.br](http://www.camaravrb.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (32) 3551-8007.

Visconde do Rio Branco/MG, 17 de outubro de 2016.

Jairo Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 2016

L.F 4320/64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | PREVISTA | REALIZADA | DIFERENÇA | ESPECIFICAÇÃO | AUTORIZADA | REALIZADA | DIFERENÇA |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Créditos Orçamentários e Suplementares | 3.392.031,28 | 1.720.578,52 | -1.671.452,76 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Créditos Especiais e Extraordinários | 8.800,00 | 4.543,00 | -4.257,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OPERACIONES DE CREDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DEDUÇÕES DO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 3.400.831,28 | 1.725.121,52 | -1.675.709,76 |
| SOMA | 3.400.831,28 | 1.725.121,52 | -1.675.709,76 | SOMA | 3.400.831,28 | 1.725.121,52 | -1.675.709,76 |
| DEPÓSITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | SUPERAVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS | 3.400.831,28 | 1.725.121,52 | -1.675.709,76 | TOTAL DESPESAS | 3.400.831,28 | 1.725.121,52 | -1.675.709,76 |

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 16

Art. 103 da Lei 4320/1964 Valores em R\$1,00

| TÍTULOS | VALOR | VALOR |
|--|--------------|---------------------|
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES | 237.380,72 | |
| INTERFERENCIAS ATIVAS | 2.423.818,27 | |
| TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 2.661.198,99 |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 2.661.198,99 |
| SALDO ANTERIOR | | 18.415,86 |
| CAIXA E BANCOS | | |
| TOTAL GERAL | | 2.679.614,85 |

| TÍTULOS | VALOR | VALOR |
|--|--------------|---------------------|
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | |
| LEGISLATIVA | 1.725.121,52 | |
| TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 1.725.121,52 |
| DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | |
| RESTOS A PAGAR | 2.621,70 | |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES | 202.577,51 | |
| INTERFERENCIAS PASSIVAS | 600.000,00 | |
| TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 805.199,21 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 2.530.320,73 |
| SALDO P/ MÊS | | |
| CAIXA E BANCOS | | 149.294,12 |
| TOTAL GERAL | | 2.679.614,85 |

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 2016

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964 Valores em R\$1,00

| TÍTULOS DO ATIVO | R\$ | R\$ | R\$ |
|-----------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO FINANCEIRO | | | |
| BANCOS | 149.294,12 | 149.294,12 | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 28.124,56 | 28.124,56 | 177.418,68 |
| ATIVO PERMANENTE | | | |
| BENS MOVEIS | 367.956,24 | | |
| BENS IMOVEIS | 1.298.308,25 | 1.666.264,49 | 1.666.264,49 |
| CREDITOS | | 0,00 | 0,00 |
| VALORES DIVERSOS | | | |
| ALMOXARIFADO | 641,72 | 641,72 | 641,72 |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 1.844.324,89 |
| ATIVO COMPENSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.844.324,89 |
| TÍTULOS DO PASSIVO | R\$ | R\$ | R\$ |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | | | |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES | 40.265,20 | 40.265,20 | 40.265,20 |
| PASSIVO PERMANENTE | | 0,00 | 0,00 |
| SOMA DO PASSIVO REAL | | | 40.265,20 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | |
| ATIVO REAL LIQUIDO | | | 1.804.059,69 |
| PASSIVO COMPENSADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.844.324,89 |

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
VEREADOR PRESIDENTE

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL
CONTADOR - 96436/O-6

CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2016

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORÇADA | ARRECADADA | | DIFERENÇAS |
|--------|----------------------------------|--------|------------|-----------|------------|
| | | | NO MÊS | ACUMULADA | |
| | TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Setembro de 2016

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II) Valores em R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--------------------|---|-----------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| | | ANTERIOR | INSCRIÇÃO | REESTABELECIMENTO | BAIXA | CANCELAMENTO | |
| 2.01.01 | RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| 2.01.01.08 | RESTOS A PAGAR 2015 Processado | | 504,49 | 0,00 | 504,49 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.08 | RESTOS A PAGAR 2015 Não Processado | | 2.117,21 | 0,00 | 2.117,21 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR) | | 2.621,70 | 0,00 | 2.621,70 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.02 | DEPOSITOS E CONSIGNACOES | | | | | | |
| 2.01.02.01 | INSS | -6.780,10 | 90.051,41 | 0,00 | 80.312,41 | 0,00 | 2.958,90 |
| 2.01.02.03 | ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA | -1.008,29 | 17.935,35 | 0,00 | 15.685,95 | 0,00 | 1.241,11 |
| 2.01.02.06 | FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA | -602,95 | 22.881,16 | 0,00 | 20.179,43 | 0,00 | 2.098,78 |
| 2.01.02.09 | IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE | 7.339,16 | 59.856,71 | 0,00 | 53.787,00 | 0,00 | 13.408,87 |
| 2.01.02.16 | DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL | -2.182,49 | 35.610,11 | 0,00 | 32.127,23 | 0,00 | 1.300,39 |
| 2.01.02.18 | RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | 7.811,13 | 10.618,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.429,94 |
| 2.01.02.20 | TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS | 827,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 827,21 |
| 2.01.02.24 | MULTAS | 0,00 | 254,15 | 0,00 | 254,15 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES) | 5.403,67 | 237.207,70 | 0,00 | 202.346,17 | 0,00 | 40.265,20 |
| TOTAL GERAL | | 8.025,37 | 237.207,70 | 0,00 | 204.967,87 | 0,00 | 40.265,20 |



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2016

| ENTIDADE | RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | NO MÊS | NO EXERCÍCIO |
|--|-------------------------------------|-------|-------------------|---------------------|
| | CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | VALOR | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO | RESTOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2000 | | 0,00 | 0,00 |
| | Restos a Pagar de 2008 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2009 | | 0,00 | 0,00 |
| | Restos a Pagar de 2010 | | 0,00 | 0,00 |
| | Restos a Pagar de 2011 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2012 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2013 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR 2015 | | 0,00 | 0,00 |
| | DEPOSITOS E CONSIGNACOES | | 0,00 | 0,00 |
| | INSS | | 9.739,00 | 90.051,41 |
| | SALARIO FAMILIA | | 58,32 | 173,02 |
| | ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA | | 2.249,40 | 17.935,35 |
| | PENSAO ALIMENTICIA | | 0,00 | 0,00 |
| | CONTRIBUICAO PARTIDARIA | | 0,00 | 0,00 |
| | FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA | | 2.701,73 | 22.881,16 |
| | FUMPREV DENTARIO | | 0,00 | 0,00 |
| | INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A | | 0,00 | 0,00 |
| | IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE | | 6.069,71 | 59.856,71 |
| | APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP | | 0,00 | 0,00 |
| | SALARIO MATERIDADE INSS | | 0,00 | 0,00 |
| | FOLHA LIQUIDADA A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| | REPASSE PATRONAL AO RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| | DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL | | 0,00 | 0,00 |
| | DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL | | 3.482,88 | 35.610,11 |
| | Caucao | | 0,00 | 0,00 |
| | RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | | 1.169,48 | 10.618,81 |
| | DESPESA A REGULARIZAR | | 0,00 | 0,00 |
| | TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS | | 0,00 | 0,00 |
| | LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC | | 0,00 | 0,00 |
| | INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381 | | 0,00 | 0,00 |
| | ESPOLIO RICARDO ALBINO | | 0,00 | 0,00 |
| | MULTAS | | 0,00 | 254,15 |
| | INTERFERENCIAS ATIVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL | | 283.402,61 | 2.423.818,27 |
| | INTERFERENCIAS PASSIVAS | | 0,00 | 0,00 |
| | DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA ENTIDADE | | | 308.873,13 | 2.661.198,99 |



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2016

| ENTIDADE | SALDOS DE CAIXA E BANCOS | | MÊS ANTERIOR | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------------------------|---------|-------------------|--------------------|
| | NOME CONTA | RECURSO | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO | CAIXA | | 0,00 | 0,00 |
| | BANCOS | | 0,00 | 0,00 |
| | BCO DO BRASIL C/8.888/9 | | 0,00 | 0,00 |
| | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | -3.761,53 | 81,18 |
| | CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO | | 169.347,44 | 18.334,68 |
| | BANCO DO BRASIL - APLICACAO | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA ENTIDADE | | | 165.585,91 | 18.415,86 |

| | | | |
|--|---|---|------|
| PAULO ANTÔNIO MOREIRA VEREADOR PRESIDENTE | KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL 96436/O-6 | CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA CONTROLADOR INTERNO | 0,00 |
| | | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2016

| CAIXA | | | |
|---------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| ENTRADAS | SAÍDAS | | |
| | RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA | 308.873,13 | DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA | 140.636,46 |
| RETRADAS BANCÁRIAS | 461.593,96 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 445.302,17 |
| TOTAL | 770.467,09 | TOTAL | 770.467,09 |
| SALDO ANTERIOR | 0,00 | SALDO ATUAL | 0,00 |
| SOMA | 770.467,09 | SOMA | 770.467,09 |

| ENTIDADE | BANCOS | | | | SALDO ANTERIOR | DEPÓSITOS | RETRADAS | SALDO ATUAL |
|--|------------|------------|-------|--|----------------|-----------|----------|-------------|
| | NOME CONTA | FINALIDADE | FONTE | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO | BANCOS | | | | | | | |

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro/2016

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FICHA | DESPESA | | ANULAÇÕES | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | EMPENHADA A PAGAR | SALDO ORÇAM |
|--|--|-------|--------------|------------|------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|----------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | | FIXADA | CREDITOS | | DO MÊS | ACUMULADA | DO MÊS | ACUMULADA | DO MÊS | ACUMULADA | | |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO | | | | | | | | | | | | |
| 0101 | LEGISLATIVA | | | | | | | | | | | | |
| 0103 | ACAO LEGISLATIVA | | | | | | | | | | | | |
| 01030101 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | |
| 010301011500 | AMPLIACAO/ REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 79.000,00 |
| 449051 | Obras e Instalações | 1 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 79.000,00 |
| 010301012551 | MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA | | 2.990.300,00 | 148.800,00 | 0,00 | 172.263,14 | 1.502.956,83 | 172.263,14 | 1.502.956,82 | 171.898,97 | 1.477.604,96 | 25.352,77 | 736.143,17 |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 2 | 48.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 3.706,54 | 33.358,86 | 3.706,54 | 33.358,86 | 3.706,54 | 33.358,86 | 0,00 | 19.641,14 |
| 319004 | Contratacao por Tempo Determinado | 3 | 17.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 11.237,80 | 78.259,29 | 11.237,80 | 78.259,29 | 11.363,35 | 76.597,10 | 1.662,19 | 48.740,71 |
| 319005 | Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar | 4 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 87,48 | 787,32 | 87,48 | 787,32 | 87,48 | 787,32 | 0,00 | 4.212,68 |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5 | 1.656.000,00 | 0,00 | 0,00 | 130.577,40 | 1.140.372,71 | 130.577,40 | 1.140.372,71 | 130.577,40 | 1.140.372,71 | 0,00 | 515.627,29 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 6 | 264.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.004,04 | 186.790,44 | 20.004,04 | 186.790,43 | 19.396,43 | 166.756,40 | 20.004,04 | 97.239,56 |
| 319113 | Obrigações Patronais | 7 | 45.300,00 | 5.000,00 | 0,00 | 3.886,54 | 31.221,76 | 3.886,54 | 31.221,76 | 3.886,43 | 27.535,22 | 3.886,54 | 19.076,24 |
| 339008 | Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar | 24 | 0,00 | 8.800,00 | 0,00 | 0,00 | 4.543,00 | 0,00 | 4.543,00 | 0,00 | 4.543,00 | 0,00 | 4.237,00 |
| 339046 | Auxilio Alimentacao | 8 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.963,34 | 27.653,45 | 2.963,34 | 27.653,45 | 2.963,34 | 27.653,45 | 0,00 | 27.346,55 |
| 010301012552 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA | | 1.131.386,24 | 0,00 | 148.800,00 | 1.664,16 | 450.293,46 | 13.148,22 | 232.593,00 | 12.042,49 | 229.430,79 | 229.862,67 | 532.292,78 |
| 339014 | Diarias - Pessoal Civil | 9 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.160,00 | 0,00 | 31.160,00 | 0,00 | 31.160,00 | 0,00 | 28.840,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 10 | 169.589,26 | 0,00 | 0,00 | 436,82 | 68.214,21 | 2.067,04 | 26.424,88 | 1.038,31 | 25.235,63 | 42.978,58 | 101.375,05 |
| 339033 | Passagens e Despesas com Locomocao | 11 | 10.796,98 | 0,00 | 0,00 | 307,34 | 1.343,60 | 307,34 | 1.343,60 | 307,34 | 1.343,60 | 0,00 | 9.453,38 |
| 339035 | Servicos de Consultoria | 12 | 240.000,00 | 0,00 | 148.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.200,00 |
| 339036 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 13 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 339039 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 14 | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 920,00 | 339.905,65 | 10.771,84 | 164.269,52 | 10.696,84 | 162.296,56 | 177.309,09 | 220.346,35 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contribuições | 15 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 16 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 17 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 18 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.070,00 | 0,00 | 9.395,00 | 0,00 | 9.395,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 010301012553 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA | | 89.145,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.486,62 | 589,00 | 7.086,67 | 589,00 | 7.086,67 | 4.400,15 | 77.658,22 |
| 339030 | Material de Consumo | 19 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 855,00 | 0,00 | 855,00 | 0,00 | 855,00 | 0,00 | 19.145,00 |
| 339033 | Passagens e Despesas com Locomocao | 20 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 339036 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 21 | 7.145,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.145,04 |
| 339039 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 22 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.631,62 | 589,00 | 6.231,67 | 589,00 | 6.231,67 | 4.400,15 | 4.368,18 |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 23 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO | | | 3.400.831,28 | 148.800,00 | 148.800,00 | 173.927,30 | 1.975.737,11 | 185.998,35 | 1.753.636,48 | 184.529,46 | 1.725.121,52 | 259.615,59 | 1.425.094,17 |
| TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | | | 3.400.831,28 | 148.800,00 | 148.800,00 | 173.927,30 | 1.975.737,11 | 185.998,35 | 1.753.636,48 | 184.529,46 | 1.725.121,52 | 259.615,59 | 1.425.094,17 |

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro/2016

| ENTIDADE | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA | | NO MÊS | NO EXERCÍCIO |
|--|-------------------------------------|------------|------------|--------------|
| | CONTA EXTRA-ORÇAMENTARIA | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | RESTOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2000 | | 0,00 | 0,00 |
| | Restos a Pagar de 2008 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2009 | | 0,00 | 0,00 |
| | Restos a Pagar de 2010 | | 0,00 | 0,00 |
| | Restos a Pagar de 2011 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2012 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR DE 2013 | | 0,00 | 0,00 |
| | RESTOS A PAGAR 2015 | | 0,00 | 2.621,70 |
| | DEPOSITOS E CONSIGNACOES | | 0,00 | 0,00 |
| | INSS | 9.520,81 | 80.312,41 | |
| | SALARIO FAMILIA | 58,32 | 231,34 | |
| | ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA | 2.114,06 | 15.685,95 | |
| | PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 0,00 | |
| | CONTRIBUICAO PARTIDARIA | 0,00 | 0,00 | |
| | FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA | 2.186,63 | 20.176,42 | |
| | FUMPREV DENTARIO | 0,00 | 0,00 | |
| | INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A | 0,00 | 0,00 | |
| | IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE | 6.156,64 | 53.787,00 | |
| | APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP | 0,00 | 0,00 | |
| | SALARIO MATERNIDADE INSS | 0,00 | 0,00 | |
| | FOLHA LIQUIDADA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | |
| | REPASSE PATRONAL AO RPPS | 153.891,22 | 153.891,22 | |
| | DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL | 0,00 | 0,00 | |
| | DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL | 0,00 | 32.127,23 | |
| | Caucao | 0,00 | 0,00 | |
| | RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | |
| | DESPESA A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 | |
| | TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS | 0,00 | 0,00 | |
| | LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP-JUDIC | 0,00 | 0,00 | |
| | INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361 | 0,00 | 0,00 | |
| | ESPOLIO RICARDO ALBINO | 0,00 | 0,00 | |
| | MULTAS | 0,00 | 254,15 | |
| | INTERFERENCIAS ATIVAS | 0,00 | 0,00 | |
| | REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | |
| | INTERFERENCIAS PASSIVAS | 0,00 | 0,00 | |
| | DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA | 120.000,00 | 600.000,00 | |
| TOTAL DA ENTIDADE | | | 140.836,46 | 805.199,21 |

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro/2016

| ENTIDADE | BALDOS DE CAIXA E BANCOS | | NO MÊS | NO EXERCÍCIO |
|--|-----------------------------------|---------|------------|--------------|
| | NOME CONTA | RECURSO | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO | CAIXA | | 0,00 | 0,00 |
| | BANCOS | | 0,00 | 0,00 |
| | BCO DO BRASIL - CB 8889 | | 0,00 | 0,00 |
| | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | -4.597,10 | -4.597,10 |
| | CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO | | 153.891,22 | 153.891,22 |
| | BANCO DO BRASIL - APLICACAO | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA ENTIDADE | | | 149.294,12 | 149.294,12 |

| CARGO | NOME | CRC |
|---------------------|--------------------------------|----------|
| VEREADOR PRESIDENTE | PAULO ANTONIO MOREIRA | |
| CONTADOR | KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL | 964360-6 |
| CONTROLADOR INTERNO | CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA | |

Os relatórios em PDF estão disponíveis no site da Câmara www.camaravrb.mg.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 521/2016

“Fixa os subsídios dos Vereadores de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais para a 18ª Legislatura (2017/2020) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 (18ª legislatura), fica fixado os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal, Arts. 24, 25, § 1º e 26 e a Constituição Federal Art. 29, inciso VI, letra c.

Art. 2º - No mês de dezembro de cada exercício os Vereadores farão jus ao 13º salário, no mesmo valor atribuído aos subsídios.

Parágrafo único – Em caso de licença por interesse particular, afastamento por decisão judicial ou Poder Legislativo, ou extinção do mandato, os Vereadores, terão direito à indenização por gratificação natalina, calculadas à razão de um doze-avos (1/12) por exercício na função;

Art. 3º – Através de lei específica os valores de que tratam os artigos anteriores poderão ser recompostos anualmente, face à perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do INPC calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de janeiro a partir de 2018, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal;

Art. 4º - Será facultado a qualquer Vereador optar por receber subsídios menores do que o fixado em lei, devendo para tal em caso de reeleição para a próxima Legislatura, comunicar à Mesa Diretora o valor que deseja receber, registrando em Cartório a sua intenção para as providências cabíveis.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 30 de junho de 2016

Vereador Wilson José (PSL) – Presidente em exercício
Vereador Rober Barreto Lima da Silva (DEM) – Vice-Presidente
Vereador José Carlos Gaione (PSDC) - Secretário

Por falha de nossa editoração, esta matéria não foi publicada na edição de Julho

Indicações

MATÉRIAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 56/2016 --- “Solicita ao Executivo asfaltamento ou calçamento do trajeto do início da Quadra da colônia até o final do Bairro Siqueira”.

INDICAÇÃO Nº 57/2016 --- “Solicita ao Executivo a retirada de um quebra-mola na rua Rua José Saraiva em frente ao nº 260 no Bairro Planalto II e a instalação de bueiro no mesmo local”.

INDICAÇÃO Nº 58/2016 --- “Solicita ao Executivo a instalação de um quebra-mola na rua Josias Martins Nogueira em frente ao nº 141, bairro Planalto II.

INDICAÇÃO Nº 59/2016 --- “Solicita ao Executivo a colocação de uma caçamba coletora de lixo na rua Mário Ferreira, nº 100 no Rancho Verde”.

INDICAÇÃO Nº 60/2016 --- “Solicita ao Executivo a construção de um muro de arrimo na rua Jair Dias Bicalho, nº 80, Rancho Verde”.

INDICAÇÃO Nº 61/2016 --- “Solicita ao Executivo a colocação de uma caçamba coletora de lixo próximo à residência da Sra. Gracinha do Sr. Tilingo, em frente à residência da Sra. Isabel Adão, Rancho Verde”.

INDICAÇÃO Nº 62/2016 --- “Solicita ao Executivo o conserto de um bueiro que está acima do nível ao lado de um buraco na Rua Maria Ruela Toledo, bairro Gileno Siqueira.

INDICAÇÃO Nº 63/2016 --- “Solicita ao Executivo a construção de um quebra-mola na Rua Diomedes Gomes da Silva, em frente ao nº 95, Vila Aprazível (Barreiro)

INDICAÇÃO Nº 64/2016 --- “Solicita ao Executivo a poda de dois galhos de uma mangueira na Rua Paulino Tavares, residência da Sra. Marlene Coelho, viúva do saudoso Vereador José Geraldop Coelho”.

TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC)

PROJETO DE LEI Nº 1509/2016 --- “Regulamenta denominação de logradouro público, denominando de Arnaldo Pacheco de Medeiros a rua que tem início na Rua João Correia Lino, indo em direção à Grota do bairro Rancho Verde, popularmente conhecida por este nome”.

PROJETO DE LEI Nº 1510/2016 --- “Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de Francisco Pacheco de Medeiros a rua que se inicia na Rua Arnaldo Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde, indo em direção ao loteamento Odorico Rocha”.

PROJETO DE LEI Nº 1511/2016 --- “Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de José Antonio de Souza Lima, a rua que inicia na rua ora denominada Francisco Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde”.

TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL)

INDICAÇÃO Nº 65/2016 --- “Solicita ao Executivo a troca de uma bueira quebrada na rua capitão Geraldo Walter cunha, localizada na porta do bar da Sandra”.

INDICAÇÃO Nº 66/2016 --- “Solicita ao Executivo trocar uma bueira quebrada na rua wady Aad, Barra dos Coutos, em frente a Ferauto”.

INDICAÇÃO Nº 67/2016 --- “Solicita ao Executivo ao Executivo a limpeza do córrego da Barra dos Coutos até os fundos da empresa Pif Paf”.

INDICAÇÃO Nº 70/2016 --- “Solicita ao Executivo a canalização do esgoto do bairro pito aceso, que passa nos fundos da madeireira Santo Antonio até o rio.

Candidatos a Prefeito e Vereadores de Visconde do Rio Branco

Vereadores



1°
Marinho do Hospital 40000
PSB
Eleito
4.79%
1,140 votos



4°
Anísio Caminhoneiro 55501
PSD
Eleito
3.68%
875 votos



7°
Serginho Braga 17680
PSL
Eleito
2.76%
658 votos



2°
Amigo Xereba 36123
PTC
Eleito
4.46%
1,062 votos



5°
Mabinha Cadedo 13613
PT
Eleito
3.47%
827 votos



8°
Regis 13333
PT
Eleito
2.45%
583 votos



3°
Alex Auto Escola 13789
PT
Eleito
4.39%
1,044 votos



6°
Zé Silvio do Ônibus 15123
PMDB
Eleito
3.13%
745 votos



9°
Elias Vrb 77555
SD
Eleito
2.36%
562 votos

Prefeito



1°
Iran 13
PT
Eleito
53.29%
11,621 votos



2°
Fabinho 40
PSB
46.71%
10,185 votos



3°
Netinho 45
PSDB
0.00%
0 votos

Seções: 96 de 96
Votos Brancos: 562
Votos Nulos: 3,357

10°
Noka do Fizico 31234
PHS
3.24%
772 votos

11°
Carlos Antônio Asa Branca 17000
PSL
2.48%
590 votos

12°
Bereco 13513
PT
2.39%
569 votos

13°
Padre Eduardo 65222
PC do B
2.36%
563 votos

14°
Rober 25025
DEM
2.23%
530 votos

15°
Diego Costa 15555
PMDB
2.13%
506 votos

16°
Pedro Júlio 17123
PSL
2.10%
501 votos

17°
Leandro da Farm. - Katisco 17333
PSL
1.64%
390 votos

18°
Carlinhos Segurança 55123
PSD
1.60%
382 votos

19°
Cleitton Chagas (Bicudo) 10123
PRB
1.53%
365 votos

20°
Vanner - Vaninho 13113
PT
1.41%
335 votos

21°
Diel do Anu 77577
SD
1.38%
328 votos

22°
Célia da Loja 65333
PC do B
1.10%
261 votos

23°
Adir da Venda 13123
PT
1.05%
251 votos

24°
Lucinho do Gas 77000
SD
1.05%
250 votos

25°
Bainha 17444
PSL
1.03%
245 votos

26°
Juninho Soze 77222
SD
1.00%
239 votos

27°
Isabel da Apae 13456
PT
0.99%
235 votos

28°
Italo da Pif Paf 77177
SD
0.96%
228 votos

29°
Diogo Moreira 36622
PTC
0.89%
213 votos

30°
Alexsandro Carioca 55133
PSD
0.87%
207 votos

31°
Dionir da Assoripa 40040
PSB
0.79%
189 votos

32°
Daniel Leite 36925
PTC
0.77%
183 votos

33°
Valter Rubens 55068
PSD
0.72%
171 votos

34°
Edison Brum 55456
PSD
0.70%
167 votos

35°
Balduino Fretes 77123
SD
0.65%
155 votos

36°
César Motorista 55055
PSD
0.63%
149 votos

37°
Paulinho Dedego 55657
PSD
0.61%
146 votos

38°
Ronaldo Lins 36147
PTC
0.59%
140 votos

39°
Pastor Luiz Cláudio 17888
PSL
0.58%
137 votos

40°
Lucio Taveira 55777
PSD
0.58%
137 votos

41°
Evaldo Nogueira - Padeiro 36333
PTC
0.52%
124 votos

42°
DJ Tico 13901
PT
0.51%
122 votos

43°
Júlio Carone Rachid 17222
PSL
0.51%
121 votos

44°
Wilson Jose 17654
PSL
0.49%
117 votos

45°
Aloisio Carangola 55789
PSD
0.47%
111 votos

46°
Carla Maça 77777
SD
0.47%
111 votos

47°
Magno 36222
PTC
0.39%
93 votos

48°
Godelo 77456
SD
0.39%
92 votos

49°
Gordo do Barreiro - Pintor 65123
PC do B
0.37%
87 votos

50°
Ana Enfermeira 77003
SD
0.35%
84 votos

51°
Jair Fininho 17620
PSL
0.35%
83 votos

52°
Rui Reis 36000
PTC
0.33%
79 votos

53°
Esposalina 40333
PSB
0.29%
70 votos

54°
Eliana do Astelio 77111
SD
0.27%
65 votos

55°
Rogério Benhame 36555
PTC
0.26%
61 votos

56°
Valeria da Lua Azul 36456
PTC
0.24%
57 votos

57°
Marileia Medeiros Teixeira 55678
PSD
0.24%
56 votos

58°
Aparecida da Colônia 17445
PSL
0.23%
55 votos

59°
Roberta Neves 13013
PT
0.22%
52 votos

60°
Venancio do Ponto Mix 77333
SD
0.20%
47 votos

61°
Cleuza do São Francisco 36914
PTC
0.17%
41 votos

62°
Rô do Preto Fomalha 55130
PSD
0.16%
37 votos

63°
Bel Freitas 55345
PSD
0.16%
37 votos

64°
Jânio Castelo 17789
PSL
0.15%
36 votos

65°
Ritanieli do Memória 17777
SD
0.15%
35 votos

66°
Matosinhos do Táxi 55655
PC do B
0.14%
34 votos

67°
Ana Oliveira 77224
SD
0.14%
34 votos

68°
Edson Mauro 77713
SD
0.12%
29 votos

69°
Leia do Mutirão 17778
PSL
0.12%
28 votos

70°
Rose do Mixirica 17666
PSL
0.11%
26 votos

71°
Menininha 40400
PSB
0.11%
26 votos

72°
Edmarzinho Pif Paf 36789
PTC
0.11%
26 votos

73°
Silvana da Tia Velha 55771
PSD
0.11%
25 votos

74°
Célia Ferraz 55000
PSD
0.10%
24 votos

75°
Vanderley 17551
PSL
0.10%
23 votos

76°
Amarildo Desenhista 36159
PTC
0.08%
20 votos

77°
Ricardo Pedreiro 77234
SD
0.08%
19 votos

78°
Marinalva 36888
PTC
0.08%
18 votos

79°
Missionaria Debora 77999
SD
0.07%
17 votos

80°
Leidinha 17555
PSL
0.06%
14 votos

81°
Mariinha do Dorico 25000
DEM
0.05%
13 votos

82°
Breno Santiago 17999
PSL
0.02%
5 votos

83°
Fatinha 13223
PC do B
0.02%
4 votos

84°
Vanessa Santos 17456
PSL
0.02%
4 votos

85°
Cleide Ap. Ferreira Rosa 10456
PRB
0.00%
1 votos

86°
Maria Izabel Advogada 11222
PP
2.17%
516 votos

87°
Gaione 27123
PSDC
1.61%
383 votos

88°
Chico Zonta 22617
PR
1.24%
296 votos

89°
Padinha 45456
PSDB
1.13%
270 votos

90°
Celso do Taxi 45123
PSDB
1.04%
248 votos

91°
Isaias Barbosa 22222
PR
0.85%
203 votos

92°
Joao Marcos Motoboy 20222
PSL
0.78%
186 votos

93°
Veis da Auto Escola 22223
PR
0.68%
161 votos

94°
Fernando de Santa Maria 22234
PR
0.53%
127 votos

95°
Ronaldo Serralheiro Gordo 20007
PSC
0.42%
100 votos

96°
Dadinho 22456
PR
0.41%
98 votos

97°
Leandrino Motos 22123
PR
0.37%
87 votos

98°
Maria Ines Carmanini 20000
PSC
0.34%
81 votos

99°
Jorge Ferraz 45222
PSDB
0.21%
50 votos

100°
Mara Denise 22210
PT
0.17%
40 votos

101°
João Paulo 22226
PR
0.15%
35 votos

102°
Berenice Cacilhas 20002
PSC
0.13%
32 votos

103°
Adão Caru 22220
PR
0.13%
32 votos

104°
Paulinha 22240
PR
0.13%
30 votos

105°
Leon 45111
PSDB
0.10%
23 votos

106°
Arlson 45500
PSDB
0.07%
17 votos

107°
Oswaldo Casa Grande 20120
PSC
0.07%
16 votos

108°
Vania Enfermeira 45321
PSDB
0.05%
12 votos

Seções: 96 de 96
Votos Brancos: 782
Votos Nulos: 1.137

Fonte de consulta:
<https://www.eleicoes2016.com.br/candidatos-visconde-do-rio-branco-mg/>